

À
AUTO ONIBUS NARDELLI LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a Empresa AUTO ONIBUS NARDELLI LTDA, a partir do dia **04 de fevereiro de 2019**, a dar início aos serviços referentes ao CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, conforme **Concorrência 05/2018** e conforme cláusulas do **Contrato Administrativo nº 363/2018**, datado de 28 de dezembro de 2018.

Segue em anexo 15 ordens de serviço operacional (O.S.O.) numeradas de 01/2019 a 15/2019.

Salto, 01 de fevereiro de 2019.



REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS
Secretário de Defesa Social

Recebemos em via Original

Salto, 04/02/2019

AUTO ONIBUS NARDELLI LTDA.

Alexandre do Nascimento

